

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26/2013

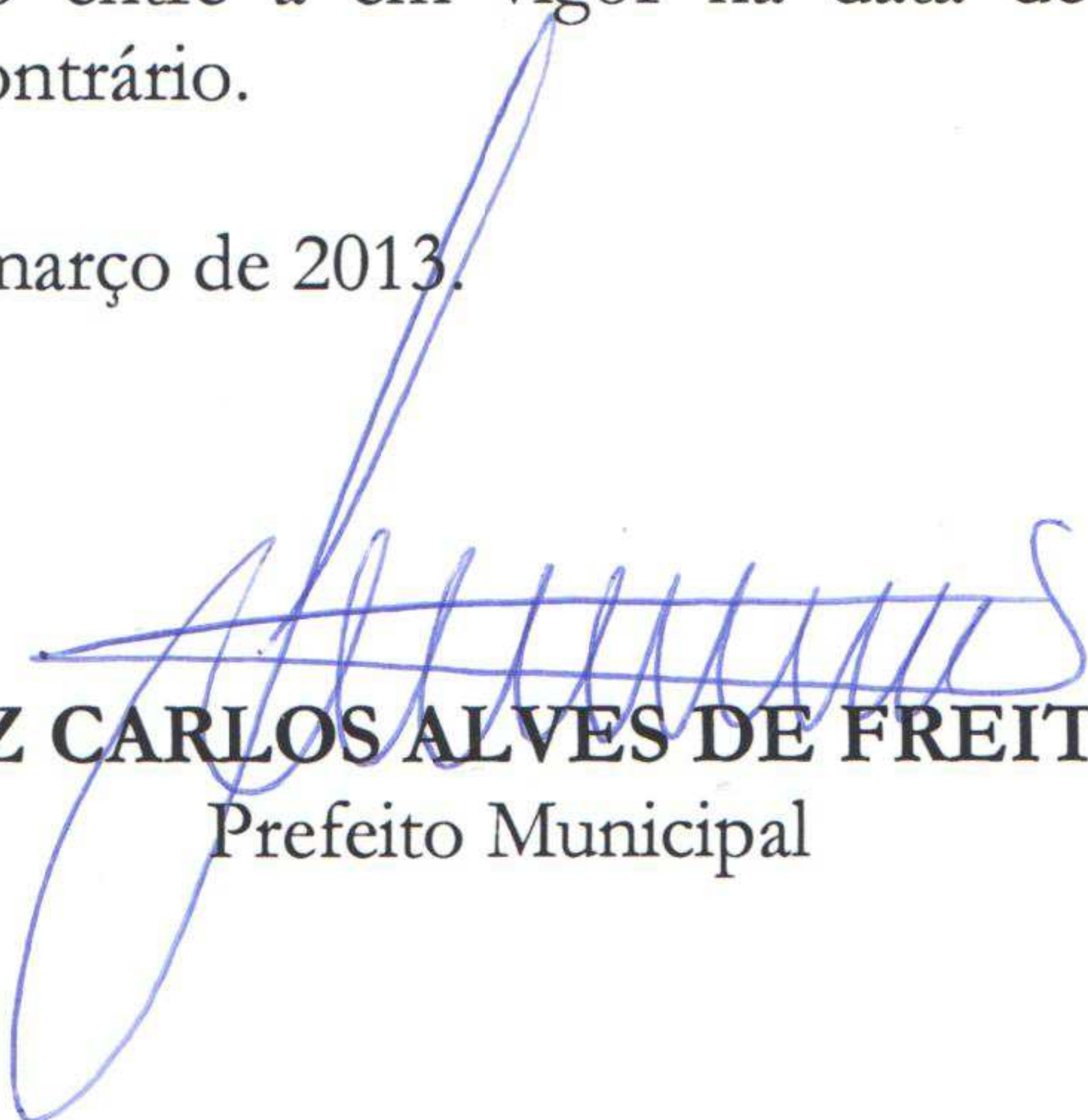
DECRETA O DESMEMBRAMENTO
DE TERRENO NO PERÍMETRO
URBANO, E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS ALVES DE FREITAS, Prefeito Municipal de Capão Alto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 99, VII, da Lei Orgânica Municipal de Capão Alto e demais cominações Legais, **DECRETA:**

Art. 1º - O desmembramento da área de 510,45m² (quinhentos e dez metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) de uma área maior de 1.338,00m² (mil trezentos e trinta e oito metros quadrados), pertinentes à matrícula: Nº611, do ofício de registro de imóveis da comarca de Campo Belo do Sul/SC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capão Alto/SC, 27 de março de 2013.


LUIZ CARLOS ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

